lei nº 6975 de 20.09.91
D.O.m.n°. 9714 de 01.10.95

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
Regia Roberta Otaci
FUNCIONÁRIO

DATA 22/08/91

PROJETO DE LEI Nº 244/91

ASSUNTO: Denomina Aurea Martins Barroso a rua que indica

VEREADOR _____

LEI Nº 6975 DE 20/09/91

DIOM Nº 9714 DE 01/10/91

ARQUIVO 27.11.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 069751991
Projeto: 02441991
Autor: MARTINS NOGUEIRA
Assunto: R AUREA BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6975 DE 20 DE Setembro DE 1991.

Denomina de Rua Aurea Martins Barroso, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aurea Barroso, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE Setembro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Fco Martins COMO RELATOR
Em 1 / 1 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 244/91

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/08/1991
Presidente

Denomina AUREA MARTINS BARROSO a rua que indica.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 28/08/1991
Presidente

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/08/1991
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de AUREA MARTINS BARROSO uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 29/08/1991
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1991.

Vereador - Martins Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 57 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 244/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28 / 08 / 1991
Presidente

O Vereador Martins Nogueira submeteu ao Plenário desta Casa o projeto de lei que " Denomina de Rua Aurea Martins Barroso, uma artéria de Fortaleza."

A presente propositura é das mais justas , e estando de acordo com a legislação em vigor, somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 27 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

MDCR/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 244/91.

Denomina de Rua Aurea Martins Barroso, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 05/09/91
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aurea Barroso, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1512 /91

Fortaleza, 06 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua AUREA MARTINS BARROSO, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Rua Aurea Martins Barroso, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aurea Barroso, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -